



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**PROJETO DE LEI Nº 30, de 14 de junho de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar um Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios para habilitação ao Programa PAVIMENTA, e dá outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios, para habilitação junto ao Programa PAVIMENTA RS.

Art. 2º Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI N° 30/2023

Forquethina, 14 de junho de 2023.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Assim como vários municípios da região que já aderiram ao Programa Pavimenta quando da publicação do Edital pelo Governo do Estado, o Município de Forquethina pretende se habilitar para conseguir recursos deste programa que visa o aumento e a qualificação da infraestrutura rodoviária dos municípios gaúchos.

Os programas Pavimenta e Iconicidades integram o Avançar: Ações e Investimentos do Governo Gaúcho, que envolve iniciativas com as quais o governo do Rio Grande do Sul pretende acelerar o crescimento econômico e melhorar a qualidade da prestação de serviços à população, disponibilizando recursos no orçamento que são destinados aos projetos encaminhados pelos municípios aprovados pelo Governo.

Cientes da importância da pavimentação de vias e estradas municipais pretendemos encaminhar projetos de pavimentações com o objetivo de sermos contemplados com parte destes recursos oferecidos aos municípios gaúchos.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD,**  
Prefeito.

Inês Feil  
Presidente da Câmara de Vereadores  
FORQUETHINA – RS.